



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 202/2021.

De 21 de Junho de 2021

**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**

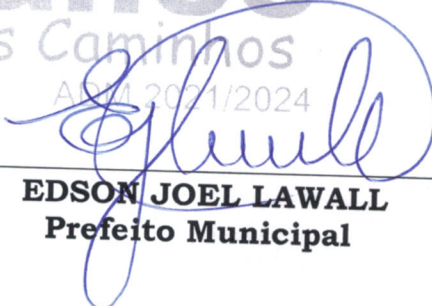
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Perícia Médica Oficial com profissionais indicados através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, e de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação** do Servidor **GERALDO RIBEIRO**, matrícula 931-8, cargo de Operário, a ser avaliado em **23 de Junho de 2021**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 201/2021.

De 21 de Junho de 2021

**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Perícia Médica Oficial com profissionais indicados através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, e de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação** da Servidora **ANALICE NUNES PRIEBE**, matrícula 1164-9, cargo de Técnico em Enfermagem, a ser avaliado em **23 de Junho de 2021**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM/2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 200/2021.

De 18 de Junho de 2021

**CONTRATA AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE -
MICROÁREA 01 APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidato aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 060/2019, de 04 de Julho de 2019, e Homologado pelo Edital 077/2019 de 31 de Julho de 2019 e Prorrogado pelo Decreto 3477A/2020, SANDRA MARLUZA ALVES, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 01, nos termos da Lei Municipal 1855/2019 de 25 de Junho de 2019, percebendo o valor mensal de R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais), equivalente ao Padrão IV-A, carga horária de 40 horas, pelo prazo de remanescente ao Contrato 012/2019 -01 de Julho a 01 de Agosto de 2021.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 199/2021.

De 17 de Junho de 2021

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 012/2019.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 012/2019 (Processo Seletivo 060/2019) com o Senhor **WILLIAN ROSA DA SILVA**, função de Agente Comunitário de Saúde, Microárea I – ESF2, **a contar de 01 de Julho de 2021**, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ATM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 198/2021.

De 15 de Junho de 2021.

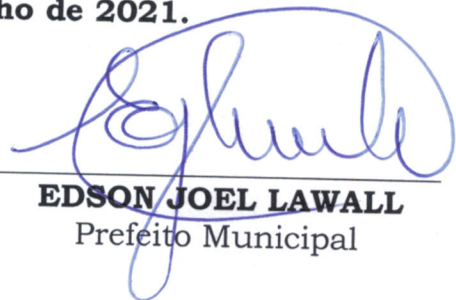
**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores: DIÊNIFER CRISTINI RITZEL ZÜGE, matrícula 1154-1, cargo de Professor, SÔNIA QUOOS, matrícula 1162-2 cargo de Assessor Administrativo e PATRÍCIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR, matrícula 610-6, Professor, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do Processo Seletivo 057/2021 para Contratação – de PROFESSOR ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, - respectivamente, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 197/2021.

De 15 de Junho de 2021

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
008/2019, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1977/2021 DE
1° DE JUNHO DE 2021.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

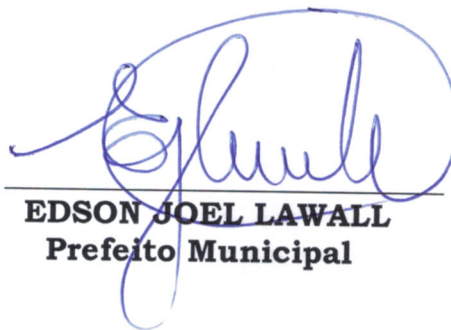
RESOLVE

Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **008/2019** celebrado em 19 de Dezembro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1977/2021 de 1° de Junho de 2021, da **ATENDENTE DE CRECHE**, a Srta. **MYLENA POHLMANN SOARES**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **16 de Junho de 2022**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 196/2021.

De 15 de Junho de 2021

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
008/2020, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1906/2020.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

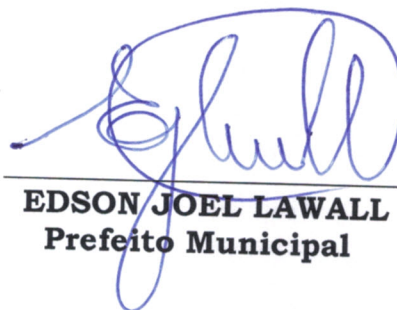
RESOLVE

Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **008/2020** celebrado em 17 de Dezembro de 2020, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1906/2020 de 26 de Março de 2020 a **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, a Sra. **ADRIANA LÉZIA MACHADO GOMES**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **17 de Dezembro de 2021**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 195/2021.

De 14 de Junho de 2021

**PRORROGA LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais PRORROGA a Servidora MÁRCIA MACHADO REDISKE, matrícula 1168-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida pela Portaria 172/2021, até 13 de Julho de 2021 (30 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e atestado apresentado.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Junho de 2021.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 194/2021.

De 11 de Junho de 2021

**CONTRATA OPERADOR DE
MÁQUINAS APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 044/2021 DE 13 de Maio de 2021, e Homologado pelo Edital 056/2021 de 09 de Junho de 2021, REVIER RODRIGUES para exercer a função de OPERADOR DE MÁQUINAS, nos termos da Lei Municipal 1975/2021 de 18 de Maio de 2021, percebendo o valor mensal de R\$ 1.524,98 (Um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), carga horária de 40 horas, pelo período de doze (12) meses, prorrogável por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 193/2021.

De 11 de Junho de 2021

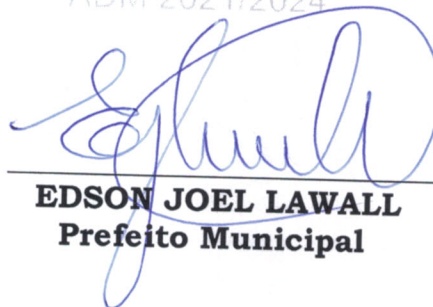
**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 15 de Junho de 2021, o Sr. MARCELO WOLFF PFEIFER, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterada dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111186590086642

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 11/06/2021

Hora: 16:05

Portaria nº 191/2021

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 14/06/2021, à servidora **RAQUEL CRESTINE AULER**, matrícula 590-8, cargo de PROFESSOR, nível I, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.433/10.950 no valor de R\$ 914,86 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CERRO BRANCO, 11/06/2021.



EDSON JOEL LAWALL

Prefeito de PM DE CERRO BRANCO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 11/06/21

Servidor Matrícula
Elisa F. Mehlner Unger
Agente Administrativo
Matrícula 242-9

CERTIDÃO



111186590043684

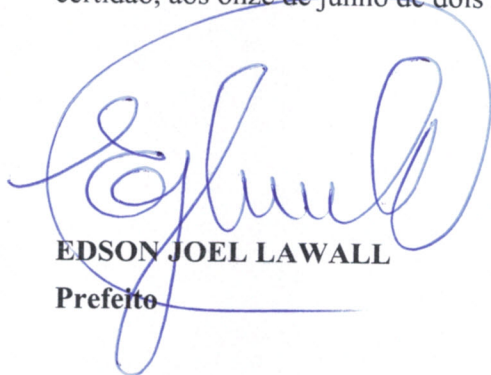
Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13


Data: 11/06/2021

Hora: 16:17

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **RAQUEL CRESTINE AULER**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE CERRO BRANCO lavrei a presente certidão, aos onze de junho de dois mil e vinte e um.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito



JONES PUNTEL
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 192/2021.

De 11 de Junho de 2021

**CONTRATA SERVENTE
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

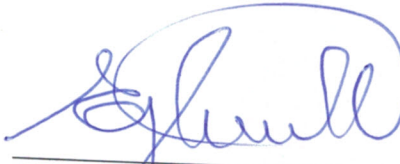
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidata aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, e Homologado pelo Edital 015/2020 de 16 de Março de 2020, **ALESANDRA MARQUES PEREIRA** para exercer a função de **SERVENTE**, nos termos da Lei Municipal 1897/2020 de 03 de Março de 2020, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.076,92** (Um mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos), carga horária de **40 horas**, pelo período de doze (12) meses, prorrogável por igual período.

MUNICIPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Junho de 2021.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



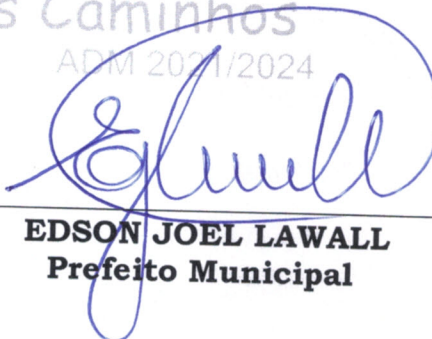
P O R T A R I A N° 191/2021.
De 10 de Junho de 2021

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 010/2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 010/2021 (Processo Seletivo 004/2020) com a Senhora LIÉTI KOHLS, função de Servente, a contar de 11 de Junho de 2021, por término do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 190/2021

De 10 de Junho de 2021

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora ELAINE PEREIRA, matrícula 1148-7, cargo de Agente de Combate às Endemias, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 14 a 28 de Junho de 2021, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2016/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Junho de 2021.**

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 189/2021.

De 10 de Junho de 2021

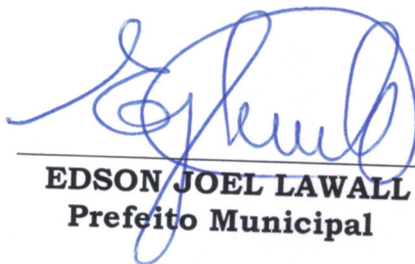
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora MIRIAN FABIANE MAHLKE, matrícula 1075-8, cargo de Servente, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 31 de Maio a 30 de Junho de 2021 (30 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Junho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 188/2021.

De 07 de Junho de 2021

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
007/2020, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1906/2020.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **007/2020** celebrado em 04 de Dezembro de 2020, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1906/2020 de 26 de Março de 2020 a **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, a Sra. **PATRÍCIA DOS SANTOS**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **05 de Dezembro de 2021**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 187/2021.

De 02 de Junho de 2021

**CONTRATA OPERARIO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2021, e Homologado pelo Edital 027/2021, **IRVING DOS SANTOS BREDOW**, para exercer a função de **OPERÁRIO**, nos termos da Lei Municipal 1960/2021 de 23 de Março de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.120,04** (Um mil cento e vinte reais, e quatro centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 186/2021.

De 1º de Junho de 2021

**DESIGNA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **ANA MARIA BORDIGNON KOHLS**, matrícula 1337-4, contratada na função temporária de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** para reavaliação em **06 de Julho de 2021**, conforme Requerimento nº 653398661.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ABM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070.

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 185/2021.

De 31 de Maio de 2021

CONTRATA MÉDICO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA,** candidata aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 038/2021 de 30 de Abril de 2021, e Homologado pelo Edital 048/2021 de 19 de Maio de 2021, **ALDIR GUIMARÃES DIAS** para exercer a função de **Médico Ginecologista/Obstetrícia** nos termos da Lei Municipal 1974/2021 de 18 de Maio de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 3.200,00** (Três mil, e duzentos reais), carga horária de **08 horas**, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Maio de 2021.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 184/2021.

De 27 de Maio de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Cristiane Sabin	04.01.20 a 03.01.21	14.06 a 03.07.2021
Elvandro Fardin	04.02.20 a 03.02.21	04 a 13.06.2021
Gilberto Rui Priebe	05.01.20 a 04.01.21	01 a 20.06.2021
Larissa Freitas da Silva	01.04.20 a 31.03.21	07 a 21.06.2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeitura Municipal